

EMENDA 01 AO Projeto de Lei n.º 161/2023 de autoria do Vereador ROBERTO SABINO que DISPÕE sobre cota para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na oferta de empregos por instituição pública municipal

TEXTO DA EMENDA: ALTERA o art. 1º do Projeto de Lei **161/2023**:

Art. 1.º Fica assegurada a cota de dez por cento para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, na oferta de empregos por intermédio do Sine Manaus. **(NR)**

.....
.....

JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa adicionar o termo “Sine Manaus”, para melhor compreensão da referida propositura.

Manaus, 28 de setembro de 2023.



ROBERTO SABINO
Vereador / PODEMOS